



RESOLUÇÃO 10/2017 - CPGNS, de 10 de Agosto de 2017.

Revoga a Resolução 06/2015 que regula o formato de dissertações do Mestrado em Nutrição e Saúde da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais.

O Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da UFMG, no uso de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1º - A apresentação da dissertação poderá ser feita na forma tradicional, com manuscrito em apêndice, ou em formato de artigo original.

Art. 2º - A dissertação no formato tradicional deverá seguir o seguinte roteiro:

- I. Introdução - contextualizar a importância do tema, com informações essenciais para a compreensão da temática abordada por meio de literatura científica;
- II. Objetivos geral e específicos;
- III. Métodos - incluir todos os materiais e procedimentos adotados para obtenção dos resultados;
- IV. Resultados - descrição detalhada dos resultados obtidos com a inclusão de tabelas e/ou figuras;
- V. Discussão - deverá ter caráter abrangente e análise dos resultados sob a ótica da literatura científica;
- VI. Conclusão ou considerações finais;
- VII. Referências (Padrão Vancouver);
- VIII. Anexos/Apêndices – entre os apêndices deverá obrigatoriamente constar um artigo original (com a estrutura exigida para a submissão na revista de interesse, preferencialmente objetivando revista Qualis CAPES $\geq$ B1).

Art. 3º - A dissertação no formato de artigo deverá contemplar os itens I, II e III do Art. 2º desta Resolução; incluir artigo original (com a estrutura exigida para a submissão na revista de interesse, preferencialmente objetivando revista Qualis CAPES $\geq$ B1); e os itens VI, VII e VIII do Art. 2º, exceto artigo em Apêndice.

Art. 4º - A parte pré-textual da dissertação, independente do formato escolhido, deverá incluir:





- I. Capa - autor (na parte superior da folha), título, instituição, local e ano de conclusão (ao final da folha);
- II. Folha de rosto - nome do autor e título da dissertação, explicitação de que se trata de trabalho de dissertação mencionando-se o Curso de Pós-graduação e o título obtido, linha de Pesquisa, orientador e coorientador (quando existente), além do nome da instituição e do ano de conclusão (centralizados);
- III. Ficha catalográfica (após consulta com bibliotecário); folha com local (ais) de realização do trabalho, nome do orientador e coorientador (quando existente) e agência(s) financiadora(s);
- IV. Dedicatória; Agradecimentos e Epígrafe: elementos opcionais, que em caso de inclusão deverão ser apresentados separadamente em folhas individuais;
- V. Resumo e palavras-chaves (3 a 6);
- VI. *Abstract* e *key-words*;
- VII. Lista de abreviaturas e siglas;
- VIII. Lista de figuras/tabelas/gráficos;
- IX. Sumário.

Art. 5º - Quanto à formatação:

- I. Fonte "Times New Roman" ou "Arial"; tamanho 12 para a parte textual principal, espaçamento 1,5 entre linhas (exceção das notas de rodapé, citações, ilustrações, resumo e referências, as quais deverão estar em espaço simples) e alinhamento justificado dos parágrafos;
- II. Margens: 3 cm - esquerda e superior; 2 cm: direita e inferior;
- III. Uso de papel tamanho A4 (297 x 210 mm).

Outros itens referentes ao formato e organização da dissertação podem ser consultados em literatura especializada de normas técnicas e métodos científicos.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.


Profª. Drª. Aline Cristine Souza Lopes

Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde/UFMG

